



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
CONCURSO COM A ENFORÇA
PRESTADA PELO TÉCNICO SUPER
A PRESTAR SERVIÇO NO APROVI-
SIONAMENTO / CONSERVAÇÃO PÚBLICA.

16.10.2015

Obra

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Adjudica-se, conforme
proposto

16.10.2015

Fernando Nogueira

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-063-15

2. Objecto

Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação das Valas afetadas pelo Abastecimento de Água na Rua de Paredes, em Reboreda e na Rua do Ramilo, em Gondarém

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 37.864,70 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

| Entidades | Proposta Apresentada | |
|-------------------------|----------------------|-----|
| | Sim | Não |
| Manuel da Silva Pereira | X | |

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

| Entidade | Valor s/IVA | Prazo |
|-------------------------|-------------|-------|
| Manuel da Silva Pereira | € 37.864,70 | 66 |

8. Contrato escrito

| Exigível | Não exigível | Dispensável | Fundamentação |
|----------|--------------|-------------|-----------------------------|
| X | | | N.º 1 do artigo 94.º do CCP |

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

| Sujeito | Isento | Fundamentação |
|---------|--------|--|
| | X | Direito N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação das Valas afetadas pelo Abastecimento de Água na Rua de Paredes, em Reboreda e na Rua do Ramilo, em Gondarém”** à empresa **Manuel da Silva Pereira**, pelo montante global de **€ 37.864,70 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 1.893,24 (mil oitocentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial.
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 15 de outubro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: